

P O R T A R I A Nº 129

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egregio Tribunal, em sua sessão de ontem, **R E S O L V E:**

Nomear os senhores JOSÉ RAIMUNDO FILHO e JOSÉ LIBERNOM TAVARES, para exercerem, respectivamente, as funções de Juiz Preparador das localidades de MUTUNÓPOLIS e ARAGUAÇU, todas pertencentes à 55ª zona, com sede em PORANGATU.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de julho de 1966.

Gerardo Bonfim de Freitas

DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS,
PRESIDENTE DO TRE.

Anotado
22-7-66
Boyo